



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de outubro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0452 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE Nº. 066 SRP – CPL.

» RESOLUÇÃO DE Nº. 027 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N ° 066/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 066/2022- SRP**, aquisição de uma moto niveladora, uma retroescavadeira, um trator de pneu com roçadeira articulada hidráulica, um trator de esteira OCR e uma caçamba, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária do município de Conceição do Coité - BA, através da Emenda Parlamentar nº. 81000386, Convênio nº 932009/2022, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2022**, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo E-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 963222. Conceição do Coité, Bahia, 24 de outubro de 2022. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº 027

24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conceição do Coité – Bahia, como Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Cadastro Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Criação do Programa Auxílio Brasil, lei de nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, Seção IX, que diz respeito ao Controle Social, no Art. 26, preconiza que, o controle e a participação social do Programa Auxílio Brasil serão realizados, em âmbito local, pelo respectivo conselho de assistência social em conjunto com os conselhos das demais políticas que integram o Programa Auxílio Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MDC de nº 773 de 05 de maio de 2022, na Cláusula Segunda - Dos Requisitos, que estabelece a obrigatoriedade do Município, antes de firmar o Termo de Adesão ao novo programa, está em cumprimento das seguintes ações: I - existência do Conselho de Assistência Social como responsável pelo controle e participação social do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, que no Capítulo II, Art. 2º, estabelece as competências do colegiado, conferindo ao mesmo, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família (PBF) foi substituído pelo atual Programa Auxílio Brasil (PAB) através da Lei própria de nº 14.284/2021 de 19 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conceição do Coité – Bahia, através de seus representantes titulares e respectivos suplentes, como Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, sendo:

Representantes do Poder Público:

Titular: Diogo David Mercês Oliveira Martins

Suplente: Elisangela da Silva Oliveira

Titular: Anaildo Nascimento De Carvalho

Suplente: Egnaldo dos Santos Oliveira

Titular: Thiago Barros de Araújo

Suplente: Daniela de Souza Guimarães Silva

Titular: Edy Alves dos Santos

Suplente: Marisa Conceição Silva Freitas Magalhães

Titular: Gildemar Silva Carneiro

Suplente: Jucineia da Silva Batista

Titular: Joelma Silva Santos Brandão

Suplente: Lilian Mota Passos

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luzia Almeriana Simões dos Santos

Suplente: Orlandina Mota de Oliveira

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Salomita Lopes de Oliveira Silva
Suplente: Pedrina Macedo Pereira

Titular: Maria Andrea Ferreira da Silva
Suplente: Tatiana de Oliveira Araújo

Titular: Lindalva Maria da Silva Oliveira
Suplente: Maria Patrícia Cardoso da Silva

Titular: Valéria Oliveira da Silva
Suplente: Jorge Luiz Carneiro Moraes

Titular: Irací dos Santos Silva
Suplente: Carlos Henrique Valença Silva

Art. 2º São competências da Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil no município:

- I – Acompanhar;
- II- Avaliar; e
- III- Subsidiar a fiscalização da execução do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 24 de outubro de 2022.

Maria Andrea Ferreira da Silva

Presidente do CMAS – Conceição do Coité/Bahia

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário